



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

**ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO PLENO Nº 3 / 2026 / PPGEI
Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil**

ATA

INFORMAÇÕES GERAIS:

Data: 25/08/2026 - Horário: 09:00 às 10:30

Local: Via Conferência Web-RNP

Participantes presentes:

Egon Vettorazzi, Ivan Dario Gomez Araujo, César Winter De Mello, Ricardo Oliveira de Souza, Leila Paschoalloto, Alex Neves Junior, Aref Kalilo Lima Kzam, Noe Villegas Flores e Fernando Augusto Rabetti Silva.

Justificativa de ausência:

Katia Regina Garcia Punhagui, Gustavo Savaris, Priscila Lemes, Gabriel Rodrigues da Cunha, Ana Carolina Parapinski dos Santos, Emerson Felipe Felix, Diego Moraes Flores, André Jacomel Torii, Edna Possan, Antônio Figueiredo e Walfrido Alonso Pippo.

PAUTA:

P2. TRANCAMENTO DE CURSO - DISCENTE FRANNZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO:

P2. TRANCAMENTO DE CURSO - DISCENTE JAIR STIVENZ CASTANO DELGADO:

P3. RENOVAÇÃO DAS PORTARIAS DAS COMISSÕES E DO COLEGIADO PPGEI.

P4. RECURSOS FINANCEIROS DO PPGEI;

P5. APCN;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

DELIBERAÇÕES E INFORMES:

Constatado o quórum, o coordenador, Prof. Aref Kalilo Lima Kzam, iniciou a reunião apresentando o ponto de pauta, dando início à discussão.

P1. TRANCAMENTO DE CURSO – DISCENTE FRANNZ JHONATHAN ZEA CCATAMAYO: O Prof. Aref Kalilo Lima Kzam informou que o pedido de trancamento do discente Frannz Jhonathan Zea Ccatamayo está fundamentado em questões de saúde. Informou, ainda, que a documentação apresentada pelo discente foi submetida à apreciação do Departamento de Saúde, que emitiu parecer favorável. Ressaltou, contudo, que o referido Departamento possui caráter consultivo, não deliberativo, cabendo ao Colegiado a análise e a decisão quanto ao pedido de trancamento. Na sequência, foi concedida a palavra ao orientador do discente, Prof. Egon Vettorazzi, que relatou o bom desempenho acadêmico do discente, destacando seu aproveitamento nas disciplinas cursadas e na Docência Orientada, bem como a consistência de seu projeto de pesquisa. Informou, ainda, que, próximo ao período de qualificação, o discente passou a enfrentar questões de saúde, o que ocasionou seu afastamento parcial das atividades acadêmicas. Acrescentou que, durante esse período, o discente também teve duas filhas, circunstância que contribuiu para a redução do tempo disponível para o desenvolvimento da pesquisa. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o trancamento da matrícula do discente Frannz Jhonathan Zea Ccatamayo, pelo período de 6 (seis) meses.

P2. TRANCAMENTO DE CURSO – DISCENTE JAIR STIVENZ CASTANO DELGADO: O Prof. Aref Kalilo Lima Kzam solicitou ao Colegiado a inversão da ordem da pauta, iniciando-se pela Pauta 2, tendo em vista que o discente Jair Stivenz Castano Delgado estava presente como convidado e poderia apresentar sua justificativa juntamente com seu orientador. A solicitação foi aceita pelo Colegiado. Em seguida, foi concedida a palavra ao discente, que justificou o pedido de trancamento informando que está trabalhando em uma obra que demanda grande disponibilidade de tempo e está localizada a aproximadamente uma hora e meia da cidade onde reside. Relatou, ainda, que, em razão do deslocamento e das condições de transporte, despende aproximadamente três horas diárias no trajeto, o que tem reduzido significativamente o tempo disponível para o desenvolvimento de suas atividades de pesquisa. O Coordenador informou que o pedido de trancamento possui caráter excepcional, conforme estabelecido na IN PRPPG nº 02/2023, art. 50, § 6º, que dispõe: “O trancamento da matrícula será concedido em caráter excepcional e sendo devidamente justificado



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

como motivo de força maior”, cabendo ao Colegiado deliberar sobre o deferimento ou não do pedido. Na sequência, foi concedida a palavra ao orientador do discente, Prof. Ivan Dario Gomez Araújo, que complementou a justificativa, destacando que o discente possui bom histórico acadêmico, apresentou bom desempenho nas disciplinas cursadas e se encontra na etapa final do curso, restando apenas a realização da defesa. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, o trancamento da matrícula do discente Jair Stivenz Castano Delgado, pelo período de 6 (seis) meses.

P3. RENOVAÇÃO DAS PORTARIAS DAS COMISSÕES E DO COLEGIADO PPGECI: O Coordenador informou ao Colegiado que a Portaria da Comissão de Seleção havia expirado e que não foi possível providenciar sua renovação anteriormente em razão da greve dos Técnicos-Administrativos em Educação (TAEs). Ressaltou, contudo, a necessidade de renovação da referida Portaria, esclarecendo que a única alteração proposta em relação à composição anterior seria a inclusão do Coordenador do Programa como Presidente da Comissão de Seleção. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação da Portaria da Comissão de Seleção, com a alteração proposta na composição da Comissão. Em seguida, o Coordenador informou que a Portaria da Comissão de Proficiência havia expirado em 13 de agosto de 2026, sendo necessária sua renovação. Na sequência, consultou os membros do Colegiado quanto ao interesse de outros integrantes em participar da Comissão, bem como quanto à disponibilidade dos atuais membros em permanecer em sua composição. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação da Comissão de Proficiência, mantendo-se a mesma composição vigente. Na sequência, o Coordenador informou que a Portaria da Comissão de Bolsas expirará em 15 de outubro de 2026, sendo necessária sua renovação. Informou, ainda, a necessidade de substituição do representante discente Akson Alexandre da Silva, em razão da proximidade de sua defesa. Para tanto, foi realizado um levantamento junto aos discentes, tendo o discente Paulo Roberto Gandza Junior manifestado interesse e disponibilidade para integrar a Comissão. Na sequência, o Coordenador consultou os membros do Colegiado quanto ao interesse de outros integrantes em participar da Comissão, bem como quanto à disponibilidade dos atuais membros em permanecer em sua composição. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação da Comissão de Bolsas, mantendo-se a composição atual e alterando-se apenas o representante discente, que será substituído por Paulo Roberto Gandza Junior. Por fim, o Coordenador informou que a Portaria de composição do Colegiado expirará em breve, sendo necessária sua renovação, bem como a substituição dos representantes discentes, titular e suplente, atualmente ocupados, respectivamente, por Leila Paschalloto e Andrieli de Lima Biasi. Para tanto, foi realizado um



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL

levantamento junto aos discentes, tendo os discentes Thomas Vinicius Ferrari Pereira, como representante titular, e Claudete Haeinz, como representante suplente, manifestado interesse e disponibilidade para integrar o Colegiado. Informou, ainda, que, em conformidade com as normas do PPGEI e da Pós-Graduação, o Coordenador do Programa deve exercer a Presidência do Colegiado. Dessa forma, o Prof. Aref Kalilo Lima Kzam, atual Coordenador do Programa, passará a exercer a Presidência do Colegiado, em substituição ao Prof. Noé Villegas Flores, que ocupava anteriormente a função. Após as deliberações, o Colegiado aprovou, por unanimidade, a renovação da composição do Colegiado, com as alterações apresentadas.

P4. RECURSOS FINANCEIROS DO PPGEI: O Coordenador apresentou ao Colegiado os recursos financeiros disponíveis para o PPGEI e suas respectivas características, conforme detalhado no documento apresentado em anexo ao final da ATA. Informou, ainda, que, na primeira reunião ordinária do PPGEI de 2026, foi aprovada a divisão dos recursos de forma igualitária entre os docentes, bem como a destinação dos recursos do PROAP CAPES – 2026, sendo 50% para docentes e 50% para discentes. O Coordenador informou, ainda, que a Coordenação e a Secretaria do PPGEI estão elaborando um procedimento para que os docentes possam sinalizar previamente suas demandas relacionadas a diárias e passagens, com o intuito de aprimorar a organização e a execução dos recursos financeiros do PPGEI.

Recurso PROAP CAPES PPGEI 2026 - Rubricas e valores serão conhecidos assim que for disponibilizado o ofício.

P5. APCN: O Coordenador informou ao Colegiado que será criada uma Comissão com a finalidade de elaborar a APCN (Avaliação de Propostas de Cursos Novos), visando à elaboração e submissão da proposta para criação do curso de Doutorado em Engenharia Civil no âmbito do PPGEI. Nada mais havendo a tratar, eu, Fernando Augusto Rabetti Silva, Secretário do PPGEI, lavrei e cadastrei a presente ata.

Anexos:

NOME	EDITAL/OFÍCIO	RECEBIDO	EXECUTADO	SALDO	EXECUTAR ATÉ	EM CONTA	OBSERVAÇÕES
PROIPG	S/N	R\$ 24.804,00	R\$ 8.485,71	R\$ 16.318,29	abr.-27	Não	Cartão Pesquisador
PPGEI/ILATIT	N/A	R\$ 13.000,00	R\$ 4.705,39	R\$ 8.294,61	nov.-26	Não	DAILATIT
PROAP CAPES	A definir	R\$ 20.000,00	R\$ 0,00	R\$ 20.000,00	nov.-26	Não	Cartão Pesquisador

AINDA NÃO RECEBEMOS O RECURSO PROAP CAPES 2026 - Rubricas e valores a definir.

DIVISÃO POR DOCENTE/DISCENTE	
PROIPG ***	R\$ 1.341,41
PPGEI/ILATIT	R\$ 764,71
PROAP CAPES - DOCENTES	R\$ 588,24
PROAP CAPES - DISCENTES	A definir
*** Valor descontando o kit de videoconferência.	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL**

Anexos:

RUBRICAS - PPGECI/ILATIT
Diárias e Passagens nacionais e internacionais.

Rubricas PROIPG:

5. DOS ITENS FINANCIÁVEIS

5.1 Os recursos do presente Edital serão destinados a financiamento dos itens de custeio e investimento.

5.2 O uso do Cartão Pesquisador contempla os seguintes elementos de despesa:

I – Aquisição de material de consumo e equipamentos.

II – Aquisição de serviços de terceiros (pessoa jurídica).

III – Aquisição de serviços de terceiros (pessoa física).

IV – Pagamento de diárias.

V – Pagamento de passagens e despesas com locomoção, aéreas e/ou terrestres, nacionais ou internacionais.

5.3 Poderão ser custeadas as seguintes despesas:

I – Aquisição de materiais permanentes e equipamentos.

II – Manutenção de equipamentos de laboratórios de ensino e pesquisa.

III – Aquisição de material de consumo e outros insumos para a atividade de pesquisa financiada.

IV – Aquisição de licenças e softwares destinados à pesquisa.

V – Aquisição de material bibliográfico.

VI – Aquisição de serviços de produção, revisão, tradução e publicação de conteúdos técnico-científicos.

VII – Aquisição de serviços de editoração, confecção e divulgação de material técnico-científico.

VIII – Taxas para participação cursos e treinamentos em técnicas de laboratório e utilização de equipamentos.

IX – Taxas de inscrição para participação em eventos nacionais e internacionais.

X – Pagamento de serviços e taxas de importação de equipamentos e materiais de consumo para o projeto de pesquisa financiado.



ATA DE REUNIÃO DE COLEGIADO N° 3/2026 - PPGECI (10.01.06.04.04.06)

(N° do Protocolo: 23422.018554/2026-45)

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 09:01)

AREF KALILO LIMA KZAM
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PPGECI (10.01.06.04.04.06)
Matrícula: ###867#7

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 19:04)

CESAR WINTER DE MELLO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
CECI (10.01.06.04.04.04.01)
Matrícula: ###893#9

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 14:35)

EGON VETTORAZZI
COORDENADOR(A) DE CURSO - SUBSTITUTO
PPGECI (10.01.06.04.04.06)
Matrícula: ###840#9

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 08:00)

FERNANDO AUGUSTO RABETTI SILVA
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
PPGECI (10.01.06.04.04.06)
Matrícula: ###529#0

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 11:05)

IVAN DARIO GOMEZ ARAUJO
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
PRU (10.01.05.31)
Matrícula: ###461#3

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 08:58)

NOE VILLEGAS FLORES
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###504#4

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 10:40)

RICARDO OLIVEIRA DE SOUZA
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
ILATIT (10.01.06.04.04)
Matrícula: ###491#8

(Assinado digitalmente em 31/08/2026 08:20)

ALEX NEVES JUNIOR
ASSINANTE EXTERNO
CPF: ###.###.241-##

(Assinado digitalmente em 01/09/2026 09:07)

LEILA PASCHOALLOTO
DISCENTE
Matrícula: 2025#####3